

LEI N° 010/2006

SÚMULA: Denomina praça pública, na Vila Verde e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a praça pública NESTOR LOPES DOS SANTOS, situada na Vila Verde nesta cidade de Palmital- Paraná.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrario.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e seis.

Damarci Caputo de Carvalho
Presidente